



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento da 1ª Câmara

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Órgão Julgador: a 1ª Câmara

N. da Sessão Ordinária: 005 Data: 03/04/2018 Horário: 9h

Disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 1598, de 26/03/2018 - Publicação em 27/03/2018

Processo-e n. 01952/17 – Prestação de Contas

Apensos: 04925/16

Responsável(is): Rivana de Moraes Lima - CPF nº 847.202.473-34, José Edson Gomes Pinto - CPF nº 009.677.284-01, Benedito Monteiro - CPF nº 452.410.159-49

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - exercício de 2016

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monte Negro

Relator: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Presidente: BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Procurador(a): ERNESTO TAVARES VICTORIA

Julgadores

CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

CERTIFICO e dou fé que a 1ª Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão ordinária realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “Julgar regulares, com ressalvas, as Contas do Poder Legislativo do Município de Monte Negro, exercício financeiro de 2016, com determinações”, à maioria, nos termos do voto do relator, vencido o Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**.

Porto Velho, terça-feira, 3 de abril de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA

Diretora do Departamento da 1ª Câmara

Em 13 de Abril de 2018



MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS
SGANDERLA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA 1ª
CÂMARA